



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEG/CPBS-02/2017
Faculdade de Economia e Gestão / Católica Porto Business School
Ano letivo 2017/2018

Regime Geral

1º Ciclo
Licenciatura em Economia
Licenciatura em Gestão

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0295/2017, de 20 de março), em conjugação com o Regulamento de Admissão às Licenciaturas da Licenciatura da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School (FEG/CPBS), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral, para o ano letivo de 2017/2018, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se, ao abrigo deste concurso, os candidatos que cumulativamente:

- a) Sejam titulares de um curso do ensino secundário português, ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado o exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso (Matemática A (19)), em 2017, 2016 ou 2015, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200);

Para os estudantes titulares de cursos secundários não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pela alínea b) pode ser substituída por prova homóloga, de acordo com o disposto no artigo 4º do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0295/2017, de 20 de março).

Não são abrangidos pelo presente concurso, os estudantes com estatuto de Estudante Internacional (de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março e regulamentado pelo Despacho Reitoral NR/R/0816/2015, de 8 de julho, que publica o Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa).

2. Número de Vagas (para o conjunto dos cursos)

Nº de vagas: 170

Nº de Vagas supranumerárias: 6 (ver ponto 9 – Outras Informações)



3. Prazos de candidatura

Fase de candidatura	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	26 jun a 20 jul	24 jul	26 a 28 jul
2ª Fase	25 jul a 09 ago	11 ago	29 ago a 01 set
3ª Fase	22 ago a 12 set	13 set	14 e 15 set

A abertura de candidaturas em cada fase, está dependente das vagas sobranes da fase anterior.

Prazo para apresentação de resultados de **reapreciação dos exames nacionais** realizados na 1ª ou 2ª fases, bem como apresentação de resultados do ensino secundário estrangeiro realizado em Portugal, cuja data de publicação seja posterior ao final dos prazos de candidatura: **29 de agosto**.

Os resultados da 1ª e 2ª fases de candidaturas serão republicados no dia **31 de agosto**, em caso de alteração de resultados decorrentes do referido no parágrafo anterior. Na republicação, serão incluídos, na listagem de admitidos, os candidatos com nota igual ou superior ao último admitido na 1ª e 2ª fases de candidatura.

4. Documentação necessária

- Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário), emitida em 2017, contendo a média final do ensino secundário e os resultados dos exames nacionais realizados em qualquer uma das fases (correspondentes às provas de ingresso exigidas). Para os candidatos detentores de ensino secundário estrangeiro legalmente equivalente ao ensino secundário português, a Ficha ENES será substituída por certidão de equivalência ao ensino secundário português e documentos comprovativos de realização de exames homólogos às provas de ingresso
- Fotocópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte, ou envio do [Formulário com informação dos dados pessoais](#)
- [Formulário para candidatura a vagas supranumerárias](#) (se aplicável)
- Uma Fotografia tipo passe

Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



5. Apresentação da candidatura

A candidatura pode ser apresentada através do sistema online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/candidaturasonline>), presencialmente na Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, no campus da Foz ou por correio.

Qualquer que seja a via de apresentação da candidatura, é necessário apresentar os originais dos documentos de certificação até à data limite de candidatura.

6. Critérios de seriação dos candidatos

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Prova de ingresso	40%
Média Final do ensino secundário	60%

A FEG/CPBS reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura superior a 95 pontos, em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

A seriação dos candidatos à Licenciatura em Economia e à Licenciatura em Gestão é efetuada conjuntamente.

A lista com a classificação final e com os resultados do concurso, é afixada no sítio da internet referente a candidaturas (<http://www.candidaturas.porto.ucp.pt/lic-economia-gestao/?msite=10>).

7. Funcionamento

As licenciaturas em Economia e em Gestão, têm a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 18h30 e excecionalmente até às 20h, prevendo-se que tenham início a 11 de setembro.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores definidos para 2017/2018 (não dispensa a consulta do documento na íntegra):

- i) Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 145€,
- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 360€ e da 1ª mensalidade, no valor de 487.50 € (valor correspondente a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 16.25€/crédito ECTS/mês).

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.



9. Outras Informações

Bolsas de mérito

São elegíveis para bolsa de mérito de 100% os candidatos que tenham uma nota de candidatura igual ou superior a 160 pontos (numa escala de 0 a 200) e para bolsa de mérito de 50% os candidatos que tenham uma nota de candidatura igual a 150 pontos e inferior a 160 pontos (numa escala de 0 a 200). São atribuídas anualmente o equivalente a 30 bolsas de mérito de 100%. Para mais informações consultar regulamentação própria.

Vagas supranumerárias

A Universidade Católica Portuguesa reserva, nos seus cursos, vagas supranumerárias destinadas aos candidatos que reúnam as condições de admissão pelo Regime Geral e sejam:

- Portadores de deficiência física ou sensorial
- Praticantes desportivos de alto rendimento, nos termos do DL 272/2009, de 1 de outubro
- Filhos de colaboradores permanentes, em regime de tempo integral, e de insignes benfeitores da Universidade

Os candidatos que se encontrem nas condições referidas deverão informá-lo no ato de candidatura (em formulário próprio), anexando a documentação comprovativa das respetivas condições. As vagas supranumerárias só serão preenchidas caso os candidatos elegíveis não sejam integrados nas vagas gerais.

Mais informações podem ser obtidas em <http://www.catolicabs.porto.ucp.pt/economia-e-gestao> ou no portal de candidaturas (<http://www.candidaturas.porto.ucp.pt/lic-economia-gestao/>).

10. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Gestão dos Serviços Académicos - *Campus Foz*
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Telefone: 800 105 632 / 226 196 206, 09h30-13h00 | 14h30-18h00

Email: candidaturas@porto.ucp.pt

Atendimento presencial:

Serviços Académicos: 2ª a 6ª feira | 9h45-11h45 | 14h15-16h15 | 18h00-20h00

Loja do Candidato: 26 junho - 16 setembro | 2ª a 6ª feira | 9h30-13h00 | 14h30-18h00

Poderá solicitar atendimento noutra hora por marcação.

Porto, 23 de junho de 2017

A Diretora da FEG/CPBS